

## / PALAVRA DO LEITOR

## Chuvas

O Rio Grande do Sul vive a maior tragédia climática de sua história. A chuva intensa e incessante que cai no território gaúcho desde a madrugada de 29 de abril deixa um rastro de destruição e dor. Ao menos 147 municípios foram afetados pelas cheias dos rios (**Jornal do Comércio**, 02/05/2024). Que a gente não se esqueça que a calamidade que está ocorrendo no RS não é causada somente pelo excesso das chuvas, graças ao El Niño... Ocorre, também, pelo fim da resiliência dos ecossistemas. Ou seja, é culpa do desmatamento, da destruição das encostas, do aterramento de banhados e da monocultura. Ecossistemas preservados poderiam nos proteger do excesso de chuvas, mas o dinheiro rápido e fácil falou mais alto e aqui estamos. (*Clara Silva*)

## Chuvas II

E as verbas prometidas para reparar a destruição de setembro de 2023, que um terço não chegaram ao Estado e aos municípios. (*Luciano Welter*)

## Chuvas III

Os seres humanos são os culpados de tudo isso. É lixo fora das lixeiras. É o desmatamento. São as grandes construções. O homem tira da natureza e um dia ela vem buscar. (*Noeli Lacerda*)

## Impostos

Ainda que o governo do estado tenha retirado o projeto que elevava a alíquota modal do ICMS de 17% para 19%, o que marcou a vitória dos opositores à proposta - entre entidades empresariais e partidos de oposição ao governo à direita e à esquerda, incluindo membros da base aliada -, os diferentes grupos se voltam agora aos decretos que cessam benefícios fiscais a diversos setores da economia e à cesta básica (JC, 02/05/2024). É isso aí! Mostrem para o que foram eleitos. (*Sérgio Sehn*)

## Grêmio

Um acordo entre a prefeitura de Porto Alegre e o Grêmio está em vias de ser anunciado. O clube pode repassar 60% da área onde hoje está localizado o Centro de Treinamento Parque Cristal, na Zona Sul, para o município. A proposta de negociação partiu do Executivo municipal. O objetivo é ampliar o trecho revitalizado da Orla do Guaíba (JC, 23/04/2024). Qual a explicação? A torcida quer saber. Não me parece correto se desfazer de um patrimônio como esse, ainda mais considerando que a base está bem localizada, ao contrário do rival. Essas coisas fazem diferença. (*Henrique Cavalet Pomper Mayer*)

## Grêmio II

Porque a prefeitura não gasta esse dinheiro com escolas, que nem suco têm para servir aos alunos. Ou, então, arrumar praças nos bairros. (*Jô Trevisan*)

Na coluna Palavra do Leitor, os textos devem ter, no máximo, 500 caracteres, podendo ser sintetizados. Os artigos, no máximo, 2300 caracteres, com espaço. Os artigos e cartas publicados com assinatura neste jornal são de responsabilidade dos autores e não traduzem a opinião do jornal. A sua divulgação, dentro da possibilidade do espaço disponível, obedece ao propósito de estimular o debate de interesse da sociedade e o de refletir as diversas tendências.

## / ARTIGOS

## RS precisa de uma secretaria de Proteção Civil

Capitão Martim

No Rio Grande do Sul, a diversidade geográfica e climática não só enriquece o Estado com suas belas paisagens, mas também apresenta desafios significativos no que diz respeito à segurança populacional. Frequentemente, os gaúchos se veem enfrentando adversidades climáticas extremas, desde ventos que ultrapassam os 100 km/h até inundações e longos períodos de estiagem, que ameaçam tanto o bem-estar da comunidade quanto sua infraestrutura.

Historicamente, as respostas a essas adversidades têm sido coordenadas no âmbito municipal, através das defesas civis locais. No entanto, a falta de uniformidade nos protocolos e a escassez de recursos muitas vezes limitam a eficácia das ações de resposta e recuperação. É diante deste cenário que se faz imperativo para o governo do RS a criação de uma Secretaria Estadual de Proteção Civil.

A criação dessa secretaria não se trata apenas de uma expansão burocrática, mas sim de uma estratégia crucial para centralizar e fortalecer as operações de resposta a desastres naturais e emergências diversas. Com uma Secretaria dedicada, seria possível estabelecer protocolos alinhados e padronizados para toda a Defesa Civil estadual, aumentando a eficiência e rapidez nas operações de socorro.

Além de coordenar ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, a Secretaria teria o papel fundamental de desenvolver sistemas tecnológicos integrados para melhor monitoramento e controle, especialmente em áreas pro-

pensas a enchentes. A capacitação de servidores públicos e da população em geral também seria uma de suas atribuições, preparando-os melhor para enfrentar desafios futuros e promovendo uma cultura de resiliência.

Outro ponto crucial seria a melhoria da rede de monitoramento e alerta para eventos climáticos extremos, uma ferramenta essencial para antecipar e mitigar os impactos sobre as comunidades. Ademais, seria responsabilidade desta Secretaria promover a identificação e o tratamento de áreas de risco, além de oferecer suporte contínuo e assistência às pessoas afetadas por desastres naturais.

A implementação de uma Secretaria Estadual de Proteção Civil no Rio Grande do Sul não apenas consolidaria esforços existentes, mas ampliaria significativamente a capacidade do Estado em proteger seus cidadãos e seus bens. Esta iniciativa estabeleceria uma sociedade mais preparada e resiliente, um legado que transcende gerações futuras. Portanto, é essencial que se reconheça e priorize a urgência desta proposta. A segurança dos gaúchos não pode esperar.

Deputado estadual (Republicanos)

## A tributação do ICMS nos alimentos

Ivo Ricardo Lozekam

Nossa Constituição tem como objetivo garantir vida digna ao cidadão, assegurando a todos as condições básicas de sobrevivência, dentre as quais a primeira delas é a alimentação. Trata-se do primeiro capítulo que estabelece os direitos fundamentais e os princípios de igualdade.

Por este motivo, a tributação do ICMS obedece ao princípio constitucional da seletividade em função da essencialidade do item. Os alimentos da cesta básica devem ter uma tributação menor para que possam chegar por um preço acessível a todos.

Algumas unidades da federação, nesta desoneração, vão além da inclusão de itens da cesta básica de alimentos, para itens considerados essenciais para dignidade humana.

O estado do Ceará, por exemplo, incluiu itens como tijolos e antena parabólica na redução de impostos da cesta básica. Já em Minas Gerais, o famoso pão de queijo mineiro foi incluído com redução tributária. No Rio de Janeiro, repelente para insetos compõe os itens da cesta básica.

Nos estados de Santa Catarina e no Paraná, a erva mate também tem este tratamento diferenciado. Já no Pará, o Açaí é consumido como alimento, fazendo parte do cardápio diário dos paraenses, e por este motivo tem isenção total de ICMS, por ser item essencial na alimentação.

Este poder conferindo ao legislador do ICMS permite onerar com alíquota maior itens que prejudicam a saúde, como cigarros e bebidas alcoólicas. Também permite onerar com carga maior itens considerados supérfluos, não essenciais, como perfumes, chocolates, e creme chantili.

Em 2024, a maioria dos estados aumentou as alíquotas gerais do ICMS, o pretexto inicial foi de que este aumento era necessário, para participar da média da arrecadação do futuro IBS a partir de 2029. Ocorre que este critério de distribuição pela média de arrecadação foi suprimido no texto da reforma aprovado. No entanto, o aumento das alíquotas ICMS pelos estados não foi retirado.

A reforma tributária trará o imposto seletivo, já apelidado de "imposto sobre o pecado", a incidir sobre itens prejudiciais à saúde. Também assegura isenção aos produtos agrícolas, insumos agropecuários e itens da cesta básica de alimentos. Trata-se de ponto extremamente positivo ao assegurar estes princípios da isonomia e igualdade, garantindo segurança alimentar e dignidade a população brasileira.

Diretor da LZ Fiscal